PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde - **Protocolo nº** 5.610/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Dispensa nº 04/2.024	Contratação de prestação de serviços de odontologia junto ao CISMEPAR através de Dispensa.	Contrato nº 19/2.024	Amanda Oliveira Machado Piolla – Matrícula nº 90411	Carla Macedo Gomes Armelin – Fiscal Suplente – Matrícula nº 35471 - Manter os demais fiscais
Dispensa nº 16/2.025	Solicitação de Dispensa para substituição do atual processo de Dispensa 29/2020 que tem como objeto A Contratação do CISMEPAR para a parceria no transporte fora do Município (TFD) para pacientes do SUS.	Contrato nº 200/2.025	Amanda Oliveira Machado Piolla – Matrícula nº 90411	Carla Macedo Gomes Armelin – Fiscal Suplente – Matrícula nº 35471 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 03/2.026	Contratação de empresa(s) para realização de exames de apoio diagnóstico, para o Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI, na especialidade de otorrinolaringologia declarados mal sucedidos do Pregão 37/2.025.	Contrato nº 13/2.026	Amanda Oliveira Machado Piolla – Matrícula nº 90411	Carla Macedo Gomes Armelin – Fiscal Suplente – Matrícula nº 35471 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 32/2.025	Contratação de empresas para prestação de serviços médicos especializados em Unidades De Saúde Do Municipio De Ibiporã e/ou em consultórios da empresa contratada, conforme os quantitativos e descrições das atividades a serem desenvolvidas em locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.	Contrato nº 108/2.025 Contrato nº 109/2.025	Amanda Oliveira Machado Piolla – Matrícula nº 90411	Carla Macedo Gomes Armelin – Fiscal Suplente – Matrícula nº 35471 - Manter os demais fiscais

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 03 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31233/LoZVm3xx-BZB1xFGDCPs64b-KwbkZpCD.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: fc282684-33c4-41c3-bb32-6d05a5b0fbd2